



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 05 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa remanejamento orçamentário para custear despesas com aquisição de peças e serviços de manutenção veicular da frota e também pagamento de adiantamento de viagem do Gabinete do Prefeito.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 929.955,57

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			13.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.500.0000000	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 13.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gabinete do Prefeito	2101			13.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.2.500.0000000	13.000,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2CDD-648F-EA93-2B2D> e informe o código 2CDD-648F-EA93-2B2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA REDUÇÃO:	R\$ 13.000,00
--------------------------	----------------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa remanejamento orçamentário para custear despesas com aquisição de peças e serviços de manutenção veicular da frota e também pagamento de adiantamento de viagem do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 337/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa remanejamento orçamentário para custear despesas com aquisição de peças e serviços de manutenção veicular da frota e também pagamento de adiantamento de viagem do Gabinete do Prefeito, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de novembro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Memorando 34.747/2025



Marcadores: FERNANDA | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Lilian C. GAB-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

GAB-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

GAB-SG1

05/11/2025 08:56

Solicitação de Remanejamento de Ficha Orçamentária – Manutenção Veicular e Adiantamento de Viagem Gabinete

Prezados,

Vimos solicitar o remanejamento de ficha orçamentária, tendo em vista que o processo deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores. Diante disso, solicitamos que a tramitação ocorra em caráter de urgência, considerando a necessidade imediata de manutenção do veículo, a fim de evitar que permaneça parado por tempo prolongado, comprometendo as atividades do Gabinete.

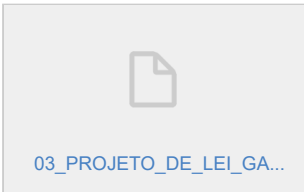
Segue em anexo a planilha referente à solicitação de remanejamento de fichas orçamentárias para manutenção, em razão da necessidade de realização de serviços e aquisição de peças para manutenção veicular da frota, bem como para o pagamento de adiantamento de viagem do Gabinete do Prefeito.

Dessa forma, solicitam-se os devidos trâmites administrativos para o remanejamento das fichas orçamentárias necessárias, de modo a viabilizar a formalização das contratações e a execução das referidas despesas.

Atenciosamente,



03_PROJETO_DE_LEI_GA...



03_PROJETO_DE_LEI_GA...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/11/2025 08:56:36

Lilian Aparecida de Oliveira Camparoto

GAB-DAA-ADM

solicitou a assinatura de Rogério

Silva Santos em Memorando 34.747/2025 .

Assinado

Assinado por ELESSAURVANDER ALBERTO WASSON, realizada por ROGÉRIO SILVA SANTOS CPF 275.XXX.XXX-05. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaraserra.1doc.com.br/ver?doc=F5B0D961E19FD35E065BA107&itd=1&origem=painel_setor

05/11/2025 09:40:22	Rogério Silva Santos GAB-SG1 assinou digitalmente Memorando 34.747/2025 com o certificado ROGÉRIO SILVA SANTOS CPF 275.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
05/11/2025 09:42:19	Rogério Silva Santos GAB-SG1 arquivou.
05/11/2025 09:42:19	Rogério Silva Santos GAB-SG1 parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 05/11/2025 13:42:19 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por ELESSAUNYANDER ALBERTO WASSON, realizada por ROGÉRIO SILVA SANTOS CPF 275.XXX.XXX-05.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?hash=F5B0D961E19FD35E065BA107&itd=1&origem=painel_setor





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete DO PREFEITO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4808

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	03/GABINETE/2025					
DATA:	05/11/25	Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO			
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de remanejamento justifica-se pela necessidade de serviços e aquisição de peças para manutenção veicular da frota, e para pagamento de adiantamento de viagem do Gabinete do Prefeito.						
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
3210	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.500.0-000 000	0,00	12.000,00	12.000,00
3294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	1.2.500.0-000 000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Suplementação					Total	13.000,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
3211	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.2.500.0-000 000	47.080,00	34.080,00	13.000,00
Total da Redução						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de novembro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE 2101

Orgao : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
Acao : 02101 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0041	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	409.078,29	444.078,29	331.340,92	331.340,92	331.340,92	0,00	112.737,37
0042	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	49.997,22	59.997,22	43.074,19	43.074,19	38.726,70	0,00	16.923,03
0045	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	45.000,00	43.124,10	34.475,00	34.475,00	34.475,00	750,00	7.899,10
0046	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	60.000,00	74.786,99	74.599,90	60.290,12	60.180,38	0,00	187,09
0047	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	45.000,00	32.550,65	32.550,17	17.446,19	17.446,19	0,00	0,48
0048	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	55.000,00	72.352,88	72.337,46	22.591,91	22.591,91	0,00	15,42
0049	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	60.000,00	47.885,44	45.907,00	43.929,00	43.929,00	1.978,00	0,44
1490	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	250,00	470,00
1776	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	40.000,00	40.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	10.000,00	2.500,00
3210	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	00000000000000	0,00	26.000,00	25.809,92	8.205,51	8.205,51	0,00	190,08
3211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	00000000000000	0,00	47.080,00	16.181,18	0,00	0,00	9.020,00	21.878,82
3213	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12500	00000000000000	0,00	16.698,36	2.698,36	2.698,36	2.698,36	14.000,00	0,00
0043	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3294	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
0044	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3212	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12500	00000000000000	0,00	11.841,64	0,00	0,00	0,00	0,00	11.841,64
Qtd. 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47
Qtd. 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47
Qtd. 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47
Qtd. 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47
Qtd. 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47
Qtd. 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47
Qtd. total 16					785.175,51	929.955,57	706.754,10	591.831,20	587.373,97	35.998,00	187.203,47



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 110450/2025 Ficha: 3211 Número: 110450 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.101 Fonte de Recurso: 1.2.500.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	21.878,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	13.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	8.878,82

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	13000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO Nº 337/2025

TANGARÁ DA SERRA, 5 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2CDD-648F-EA93-2B2D> e informe o código 2CDD-648F-EA93-2B2D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CDD-648F-EA93-2B2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/11/2025 18:25:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2CDD-648F-EA93-2B2D>